



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : *Secretaria Municipal de Educação.*

Secretário da Unidade Requisitante:
Marilei Dreher Vieira

Matrícula funcional: 2579-8

Responsável pela Demanda:
Ilone Junker da Rosa
Coordenadora

Matrícula funcional: 7060-2/3

E-Mail:
ilone.rosa@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: ()
Telefone Cel:
(55)996135754

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Planejamento – Nome:
Marilei Dreher Vieira

Planejamento – Mat. funcional:
2579-8

Fiscalização – Nome:
Maria Luiza Gouveia Ehlers
Professora
Jaqueline Martins Soares

Fiscalização – Mat. funcional:
nº2384-1/1
3689-9



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

A presente solicitação visa a contratação emergencial com **URGÊNCIA** de serviço de transporte escolar para a linha 12. O serviço é justificado pela necessidade de garantir o transporte de alunos até o término do ano letivo ou até a conclusão de um processo licitatório.

Percurso diário: 96 km rodado, veículo no mínimo de 15 lugares, custo estimado de R\$ 5,25 por quilômetro rodado, prazo a partir da assinatura do contrato até o final do ano letivo ou a contratação via processo licitatório.

Necessidade da contratação:

A contratação é necessária para garantir a continuidade do transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Assentamento Cachoeira.

A urgência decorre do término abrupto do contrato anterior com a empresa Douglas Bianchini Maciel (contrato 56/2024), deixando os alunos sem a locomoção essencial para frequentarem as aulas. Portanto, a medida emergencial visa assegurar o direito à educação e evitar a evasão escolar.

Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a contratação emergencial são:

Garantir a continuidade do transporte escolar: Assegurar que os alunos do Assentamento Cachoeira, que dependem desse serviço, possam frequentar as aulas sem interrupções.
Assegurar o direito à educação: Impedir que a falta de transporte resulte em faltas ou evasão escolar por parte dos alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Restabelecer o serviço de forma imediata: Solucionar a urgência criada pelo término do contrato anterior, minimizando o impacto negativo na rotina escolar dos estudantes.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Manter o ano letivo em andamento: Permitir que o calendário escolar seja cumprido, sem prejuízo acadêmico para os alunos afetados.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Percurso Diário

Distância Total Diária: 96 km.

Este valor já é um dado fornecido na solicitação. Não há necessidade de memória de cálculo para este item.

2. Custo Diário do Transporte

Custo por quilômetro (km): R\$ 5,25

Memória de Cálculo:

Custo Diário = Percurso Diário (km) x Custo por km (R\$/km)

Custo Diário = 96 km x R\$ 5,25

Custo Diário = R\$ 504,00

3. Estimativa de Custos Mensais e Totais (Ano Letivo)

Para estimar os custos mensais e totais, precisamos considerar o número de dias letivos. Usaremos um cenário hipotético, pois o prazo exato depende do calendário escolar e da data de contratação.

Cenário de 1 Mês (20 dias úteis)

Custo Mensal = Custo Diário x Número de Dias Úteis no Mês

Custo Mensal = R\$ 504,00 x 20 dias

Custo Mensal = R\$ 10.080,00

Cenário de Ano Letivo (Considerando 200 dias letivos)

Custo Anual Estimado = Custo Diário x Número de Dias Letivos

Custo Anual Estimado = R\$ 504,00 x 200 dias

Custo Anual Estimado = R\$ 110.880,00

Resumo das Estimativas:

Custo Diário: R\$ 504,00

Custo Mensal (20 dias úteis): R\$ 10.080,00

Custo Anual Estimado (200 dias letivos): R\$ 110.880,00

Esses valores são estimativas e podem variar conforme o número real de dias de serviço até a conclusão do ano letivo ou a efetivação de um novo processo licitatório.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	14329	Transporte Escolar		01



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Requisitos necessários para a contratação:

Justificativa e Urgência:

Motivo: A contratação é de caráter emergencial devido ao término abrupto do Contrato 56/2024, anteriormente executado pela empresa Douglas Bianchini Maciel.

Finalidade: Garantir a continuidade do transporte para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Assentamento Cachoeira, assegurando o acesso à educação e evitando a interrupção do ano letivo.

Especificações do Serviço:

Percurso: Linha 12, com um trajeto diário de 96 km (ida e volta).

Veículo: Um veículo com capacidade mínima de 15 lugares, em condições adequadas de segurança e manutenção.

Condições Financeiras:

Custo: A estimativa de custo é de R\$ 5,25 por quilômetro rodado.

Base de Cálculo: O valor será pago com base nos quilômetros efetivamente rodados durante o período de prestação do serviço.

Prazo e Validade:

Início: A contratação deve iniciar imediatamente após a conclusão do processo e a assinatura do contrato.

Vigência: O contrato terá validade até o término do ano letivo ou até a conclusão e contratação de um novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Documentação e Formalização

Para formalizar a contratação, serão necessários documentos e processos como:

Parecer Jurídico,: Análise da urgência e da legalidade da contratação emergencial, sem licitação.

Parecer Financeiro/Orçamentário: Comprovação da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa estimada.

Minuta do Contrato: Elaboração do instrumento contratual com todas as cláusulas e condições (obrigação da empresa, forma de pagamento, fiscalização, etc.).

Documentação da Empresa: Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada, além de documentos que comprovem a capacidade técnica para prestar o serviço (licenças do veículo, habilitação do motorista, etc.).

Aprovação: Assinatura do contrato pelo gestor responsável e pela empresa contratada.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Antes de iniciar o processo de contratação, a administração deve adotar as seguintes providências para garantir a eficiência, a transparência e a legalidade do processo:

Levantamento técnico e diagnóstico;

Formalização da solicitação;

Pesquisa de mercado e Cotação;

Elaboração do Termo de Referência;

Dotação Orçamentária;

Definição da Modalidade de Contratação:

Preparação do Processo Licitatório (se aplicável):

Caso a modalidade escolhida seja a licitação, iniciar a montagem do processo com todos os documentos necessários, como o Termo de Referência, as cotações de preço, e a aprovação formal da despesa.

Essas providências garantem que a contratação seja feita de forma organizada, alinhada com as normas internas e com a legislação, e que a administração obtenha o melhor serviço de transporte escolar.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE): A combustão do diesel libera dióxido de carbono .

Poluição do Ar: Além do CO₂, o motor a diesel emite outros poluentes perigosos, como óxidos de nitrogênio .Vazamento de Combustível e Óleo,Poluição Sonora.

Medidas de Tratamento e Mitigação;

Fiscalização da manutenção veicular,verificação da conformidade ambiental,uso de combustível de qualidade, Etc...



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 09 de setembro de 2025.

Marilei Dreher Vieira
Secretária Municipal de Educação,
Matrícula funcional: nº 2579-8

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060-2/3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FA1-2EC3-EBED-CA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILEI DREHER VIEIRA (CPF 570.XXX.XXX-87) em 09/09/2025 08:42:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3FA1-2EC3-EBED-CA5C>